

IDTECH.ORG.BR

PORTARIA № 0812/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A Superintendência do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH no uso de suas obrigações legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- As disposições estatutárias, os princípios administrativos que regem este
 IDTECH e as normas regulamentares próprias;
- 2. As disposições contidas no art. 12 do Regulamento de Recursos Humanos do IDTECH e na Cláusula 7.2 do Edital 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de multiprofissionais.

RESOLVE:

- Prorrogar até o dia 27 de julho de 2024 o prazo de validade do Processo
 Seletivo do Edital 002/2022 acima reportado;
- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do
 IDTECH (www.idtech.org.br).

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GOIÂNIA - GO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JOSÉ CLÁUDIO ROMERO Superintendência

